



EDITAL DE SELEÇÃO 07/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2024 QUE ESTABELECE O REGULAMENTO DO IX CURSO DE INTERVENÇÃO TÁTICA PRISIONAL – CITP – SOE – PIRAQUARA, FRANCISCO BELTRÃO, CASCAVEL E FOZ DO IGUAÇU – 2024

O Diretor-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná – PP/PR, em conjunto com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN e a Divisão de Operações de Segurança – DOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, conforme a Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, e;

Considerando a necessidade em readequar questões pertinentes ao edital, com o objetivo de realizar um curso mais técnico e de excelência, esta ESPEN.

RESOLVE:

Onde se lê:

3.2 As etapas de inscrições, homologação, convocação para o TAF e para o Curso retificadas, serão estabelecidas conforme o Anexo VI deste edital.

Leia-se:

3.2 As etapas de inscrições, homologação, convocação para o TAF e para o Curso, retificadas, serão estabelecidas conforme o Anexo VI deste edital.

Onde se lê:

3.4 O curso terá duração de 20 dias, com carga horária de 240 horas, conforme matriz a ser elaborada pela coordenação da ESPEN em conjunto com a coordenação de instrução do curso.

3.5 O curso será realizado em regime de internato, não podendo o aluno se ausentar do curso, salvo por interesse da coordenação, sob pena de eliminação.

Leia-se:

3.4 O curso terá duração de 25 dias, com carga horária de 296 horas, conforme matriz a ser elaborada pela coordenação da ESPEN em conjunto com a coordenação de instrução do curso.



3.5 O curso será realizado em regime de internato, não podendo o aluno se ausentar em nenhuma hipótese do curso, salvo por interesse e autorização da coordenação, sob pena de eliminação automática do curso.

Onde se lê:

3.8.7 A carga horária será de 240 horas-aula, sendo que as instruções ocorrerão nos períodos: matutino, vespertino e noturno conforme a necessidade de treinamentos específicos no Complexo Penitenciário de Piraquara, das quais 40

(quarenta) horas serão destinadas a prática de estágio supervisionado em cadeias públicas e penitenciárias do Estado, a serem definidas.

Leia-se:

3.8.7 A carga horária será de 296 horas-aula, sendo que as instruções ocorrerão nos períodos: matutino, vespertino e noturno conforme a necessidade de treinamentos específicos no Complexo Penitenciário de Piraquara, das quais 40 (quarenta) horas serão destinadas a prática de estágio supervisionado em cadeias públicas e penitenciárias do Estado, a serem definidas.

Onde se lê:

3.9.2 Durante o curso todos serão avaliados individualmente, inclusive as equipes táticas formadas durante as instruções. Aos alunos e as equipes serão atribuídos pontos, dos quais destes durante o curso e no decorrer das avaliações poderão perder ou ganhar, por meio de Fato Observado (F.O.). A ficha e forma de pontuação será explicada na aula inaugural.

Leia-se:

3.9.2 Durante o curso todos serão avaliados individualmente, inclusive as equipes táticas formadas durante as instruções. Aos alunos e as equipes serão atribuídos pontos, dos quais destes durante o curso e no decorrer das avaliações poderão perder ou ganhar, por meio de Fato Observado (F.O.). O peso de cada fato observado será de 0,5 pontos, que serão aplicados para mais ou para menos, de acordo com o desenvolvimento, habilidades, pró-atividade e espírito de corpo do aluno durante o curso.



Onde se lê:

3.9.4 Os alunos serão submetidos a testes de tiro de espingarda e fuzil para fins de habilitação, dos quais devem obter nota mínima 7,0.

Leia-se:

3.9.4 Os alunos serão submetidos a testes de tiro de pistola, espingarda e fuzil, sendo os dois últimos para fins de habilitação, sendo que em todos devem obter nota mínima 7,0.

Onde se lê:

3.9.5 O desligamento do curso se dará:

e) Por não alcançar o rendimento técnico mínimo de 70% de aproveitamento do curso ou nas avaliações objetivas nas disciplinas de armamento e tiro, não sendo possível repetir o teste.

Leia-se:

3.9.5 O desligamento do curso se dará:

e) Por não alcançar o rendimento técnico mínimo de 70% de aproveitamento do curso em todas as matérias, e nas avaliações objetivas nas disciplinas de intervenção prisional, imobilização e uso de algemas e armamento e tiro, não sendo possível repetir os testes de armamento e tiro.

Inserir:

3.9.5 O desligamento do curso se dará:

f) Por perda do boné do aluno pela terceira vez durante o curso, que se dará por atos de indisciplina do aluno, incapacidade colaborativa, incapacidade técnica e física, dentre outros motivos que a coordenação considere relevantes e que coloquem em risco o desenvolvimento do curso.



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento de Polícia Penal
Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário



REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal do Paraná

JOSIANE A. SCREMIN

Diretoria de Ensino



ANEXO VI

CRONOGRAMA IX CITP SOE	
ATIVIDADE	DATA
Inscrições para o TAF	03/01/2024 até as 23h59min do dia 04/02/2024
Convocação para o TAF	07/02/2024
Realização do TAF	26/02/2024 a 01/03/2024
Homologação do Resultado do TAF	12/03/2024
Recurso do resultado TAF	Até as 23h59min do dia 15/03/2024
Convocação para o Curso	22/03/2024
Apresentação para o IX CITP SOE	02/04/2024
IX CITP SOE	02/04/2024 a 26/04/2024
Solenidade de Formatura IX CITP SOE	27/04/2024



ePROTOCOLO



Documento: **Edital072024RetificacaoEditalIXSOE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reginaldo Peixoto** em 22/03/2024 10:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Josiane Aparecida Scremin (XXX.723.139-XX)** em 20/03/2024 17:14 Local: DEP/DIREN.

Inserido ao protocolo **21.497.781-8** por: **Francisco Ricardo Azevedo Ferreyra** em: 20/03/2024 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e04132b25fae751bb033d616264b9018.